



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 403 /2017

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DE FERRO, ENTRE O LARGO  
DA FONTE E O CAMINHO DAS TÍLIAS**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, avocando a competência delegada por despacho de 12/02/2015 ao Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, torna público que, no âmbito da intervenção de Regularização e Canalização do Ribeiro do Monte, torna-se necessário **interromper o trânsito automóvel no Caminho de Ferro do Monte**, na zona de localização da ponte do Ribeiro do Monte (próximo à Junta de Freguesia do Monte), bem como proibir o estacionamento, no troço compreendido entre o Largo da Fonte e o Caminho das Tílias, **entre as 09h00 e as 18h00** de segunda a sexta, **a partir do dia 27.09.2017 até ao dia 27.10.2017**.

O trânsito no Caminho de Ferro, apesar de interrompido na proximidade da Junta de Freguesia do Monte, permitirá a circulação aos residentes, com entrada/saída a jusante e a montante desse arruamento.

Durante esta interrupção, a Praça de Táxis será transferida para o Caminho de Ferro (ponte).

Município do Funchal, aos 26 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo